



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 011/2014 .

“Estabelece que não haverá expediente dia 1º de julho de 2014.”

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

I – Que não haverá expediente na Câmara Municipal no dia 1º de julho de 2014, devido ao falecimento da servidora municipal Amélia Salete Athayde.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de junho de 2014.

Ver. Carlos Manganelli
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 30/06/2014